



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0253/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 05 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 34/2026
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 34/2026**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando 087819**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
606/2026

DATA / HORA
12/03/2026 15:42:07

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/03/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813928** e o código CRC **400FD7DC**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 034 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	18 / Janeiro / 2026
Despacho:	Indicar para
EDIVALSON LEME MENDES	
Presidente	

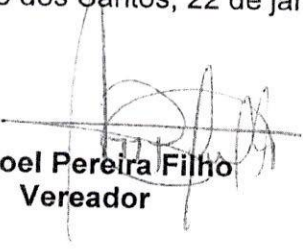
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção de uma praça com quadra de Futebol Society (grama sintética) coberta, no terreno existente que pertence ao Complexo de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a elaboração de implantação de uma praça e uma quadra de futebol Society no local fornecerá área para práticas de esporte e lazer aos moradores que ali residem, que na maioria são pessoas de baixa renda. Sendo assim a indicação tem por finalidade desenvolver proposta de levar aos moradores deste bairro, mais acesso ao esporte, lazer, comodidade e integração social aos que ali residem. A quadra proporcionará a valorização da comunidade que encontrada em espaço público servirá de ponto de encontro aos moradores.

Diante disto, espero contar com a acolhida da presente indicação por parte do Senhor Prefeito e aproveito para deixar aqui meus elevados protestos de estima e consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de janeiro de 2.026.


Manoel Pereira Filho
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador

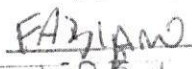
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
185/2026	28/01/2026 16:52:00	120.XXX.XXX-12

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal
de Governo

23 FEV 2026


11:20H



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0807819

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Resposta à indicação nº 34/2026. Processo nº 3509205.402.00002422/2026-41.

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação apresentada pelo nobre Vereador Manoel Pereira Filha, que solicita a implantação de um campo de futebol society no Complexo de Saúde do Município, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que o espaço mencionado encontra-se vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual eventual intervenção no local demanda análise integrada entre as Pastas competentes.

A sugestão apresentada será objeto de avaliação por esta Secretaria, no âmbito de suas atribuições. Contudo, será igualmente solicitado o devido encaminhamento à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que aquela Pasta se manifeste quanto à adequação da proposta aos interesses e à destinação do espaço, bem como quanto à viabilidade física, técnica e financeira da eventual implantação, observando-se ainda a disponibilidade orçamentária e as prioridades estabelecidas no planejamento da Administração Municipal.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reafirma seu compromisso com a análise responsável das demandas apresentadas e com o diálogo institucional entre os órgãos da Administração, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 04/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0807819** e o código CRC **FE08C730**.